

Memorando 1- 016/2026

De: Jary A. - PRE-COO-PR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/01/2026 às 08:42:36

Setores envolvidos:

PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, PRE-AJUR

PLO 193/2025 - VETO TOTAL

Considerando as conclusões já delineadas no parecer jurídico exarado por ocasião da análise da tramitação do projeto de lei em referência, e diante da inexistência de vícios formais ou materiais capazes de comprometer sua validade, **entende-se que o veto apostado pelo Chefe do Poder Executivo não se sustenta sob o ponto de vista jurídico-normativo.**

Nesse contexto, e à luz dos fundamentos anteriormente consignados, **opina-se pela possibilidade de derrubada do veto**, permitindo-se o regular prosseguimento do processo legislativo, com a consequente promulgação da norma pelo Presidente da Câmara, na forma prevista na legislação aplicável.

É o parecer.

Jary Vitória Alves
Procurador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D73F-4AD3-2439-CF71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARY VITÓRIA ALVES (CPF 886.XXX.XXX-53) em 06/01/2026 08:42:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/D73F-4AD3-2439-CF71>